



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 217/2019, de 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 004/2019, com o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência, CNPJ nº 78.486.727/0001-18, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2019 e Lei Municipal nº 2.471/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor da parceria firmada com a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação - Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência, o senhor JOSEMIR FORGIARINI, servidor do Município de Anchieta, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

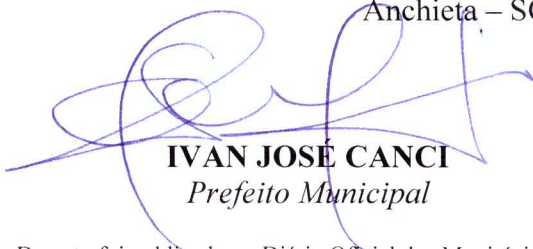
I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta – SC, 04 de dezembro de 2019.


IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal


CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baroni - Secretária de Administração e Gestão